



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 015/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Exoneração do Sr. IAGO
ALCANTARA CAMPOS NASCIMENTO,
que exerce Cargo de Procurador Geral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. IAGO ALCANTARA CAMPOS NASCIMENTO, CPF nº 058.441.975-93, RG nº 3.356.732-8 SSP/SE, que exercer Cargo em Comissão de Procurador Geral, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE,
em 01 de fevereiro de 2024.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data: 01/02/2024

Título do documento 015 - IAGO ALCÂNTARA CAMPOS
NASCIMENTO.pdf

| ASSINANTE | DATA ASSINATURA | COMO ASSINOU |
|--------------------------|---------------------|--------------|
| Gilzete Dioniza de Matos | 01/02/2024 16:21:00 | Prefeita |

| HISTÓRICO DO DOCUMENTO | | |
|------------------------|---------------------------|--|
| DATA | TIPO | REGISTRO |
| 01/02/2024 11:26:36 | CRIAÇÃO DE DOCUMENTO | O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 02005E745E9FD051B50710915E3F7675 utilizando o endereço IP 131.161.131.127 |
| 01/02/2024 11:26:46 | SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA | Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127 |
| 01/02/2024 16:21:00 | ASSINATURA REALIZADA | Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02005E745E9FD051B50710915E3F7675 utilizando o IP 186.233.30.218 |
| 01/02/2024 11:26:46 | ASSINATURAS ENCERRADAS | As assinaturas do documento de HASH 02005E745E9FD051B50710915E3F7675 foram encerradas |



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 02/02/2024 09 33 12